

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Processo: nº 084/2023

Pregão Eletrônico: nº 022/2023

Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Eletrodomésticos para atender as Secretarias Municipais de Galiléia/MG.

Conforme Pregão eletrônico realizado no dia 14 de junho de 2023 informo que após a fase de lances foi verificado a habilitação das empresas arrematantes onde ficou comprovado que as mesmas atenderam as exigências editalícias. Em seguida, foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos, onde foi deferida por este pregoeiro a manifestação da empresa **INOVATECH LTDA, CNPJ – Nº 44.628.308/0001-51**, onde a recorrente alega que “a marca e modelo ofertado pelo arrematante não atende o descritivo onde se pede forno de 91 litros e o ofertado o forno é de 81,6 litros”, porém ao final do prazo de 05 dias não foi anexado o Recurso Administrativo que fundamentasse a manifestação da empresa **INOVATECH LTDA, CNPJ – Nº 44.628.308/0001-51**.

Portanto, faço constar que no dia 21 de junho de 2023 foi realizado diligência junto à empresa **INSTALAR - COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ – Nº 16.755.249/0001-47** onde foi solicitado o envio de FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES referente ao lote 12, para que se pudesse comprovar a capacidade do forno do FOGÃO DE PISO C/05 BOCAS, marca FRATELLO, ofertado pela arrematante, tendo em vista que não consta essa informação na proposta apresentada.

A presente diligência foi procedida em razão de esclarecer a proposta apresentada pela empresa vencedora no lote 12 do referido Pregão Eletrônico, conforme instrui o Art. 43 da Lei de Licitações 8.666/93, no §3º onde faculta a Comissão de licitação ou Pregoeiro em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Em resposta, a empresa **INSTALAR - COMÉRCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ – Nº 16.755.249/0001-47**, nos respondeu que atenderia o produto com as mesmas características, especificações exigidas no Edital e no valor licitado, substituindo a marca FRATELLO (81,6 litros) pela marca ESMALTEC (95 litros) conforme catálogo em anexo.

Fica evidenciado que a realização de diligência não visa beneficiar licitante admitido em licitação após superada as dúvidas inicialmente existentes em seus requisitos de classificação ou habilitação, ou prejudicar aqueles em que a diligência conduziu a sua exclusão. O objetivo principal é possibilitar que o pregoeiro, a comissão ou a autoridade competente possam reunir todas as informações necessárias a fim de que possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada.

Em virtude dos fatos mencionados e para que não houvesse mais incertezas e deste modo trazendo segurança aos nossos atos, este Pregoeiro decide pela manutenção da classificação da empresa vencedora.

Sem mais, permanecemos a disposição para mais esclarecimentos julgados necessários ao feito.

Galiléia, 22 de junho de 2023.



Rovenício E. de Souza Carvalho

Pregoeiro -